

Departamento de Recursos Humanos e Previdência – DRH

Diretoria

EDITAL Nº 155/2025 – DRH/SEAP

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas nos Editais nº 013, 063, 112 e 153/2025 – DRH/SEAP, neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação dos candidatos relacionados no **Anexo I** deste Edital, aprovados na Prova Objetiva e Discursiva e inscritos nas vagas destinadas à Pessoa com Deficiência, para o envio da documentação, nos termos estabelecidos no Edital nº 013/2025 – DRH/SEAP e no presente edital.

2. Documentos para envio:

- a) cópia digitalizada do documento de identidade original;
- b) laudo médico atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde – CIF e/ou Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. O laudo médico deve ser emitido por especialista na área correlata com CIF/CID, descrição pormenorizada das limitações e grau de incapacidade funcional.

2.1 No laudo médico a que se refere a alínea “b” do item 2, deve estar mencionado se o candidato na condição de pessoa com deficiência faz uso de órtese, prótese ou adaptações ou no Laudo descritivo Caracterizador da Pessoa com Deficiência, disponível no Anexo III deste Edital.

2.2 Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá enviar, além do laudo médico, exame audiométrico (audiometria), realizado em até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições.

2.3 Quando se tratar de deficiência visual, o candidato deverá enviar o original do exame de acuidade visual com e sem correção em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual, realizado em até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições.

2.4 Quando se tratar de deficiência física, apresentar exames complementares específicos que corroborem a comprovação da referida deficiência.

2.5 No laudo médico deve conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE).

2.6 Os prazos previstos nos subitens 2.2 e 2.3 não se aplicam quando apresentado laudo médico pericial que atesta deficiências de caráter permanente nos termos da Lei Estadual nº 21.575/2023, mantidas as demais exigências.

3. O candidato convocado deverá encaminhar a documentação estipulada no item 2, alíneas e seus subitens, deste edital, através do sistema eProtocolo digital do Governo do Estado do Paraná, cujas orientações estão contidas no **Anexo II**, no seguinte período:

0 (zero) hora do dia 28/08/2025 às 23h59min do dia 03/09/2025.

Departamento de Recursos Humanos e Previdência – DRH

Diretoria

4. Considera-se pessoa com deficiência, em conformidade com o disposto no artigo 50 da Lei Estadual nº 18.419/2015, aquela que se enquadrar nos critérios especificados no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, na Lei Estadual nº 16.945, de 18 de novembro de 2011, na Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, na Caracterização das Deficiências vigente e demais normas que venham a ampliar o rol de critérios para pessoas com deficiência.
5. Somente serão confirmadas pela Divisão de Perícia Médica – DPM as inscrições na reserva para pessoas com deficiência dos candidatos que atenderem ao disposto no item 4 deste Edital.
6. O candidato inscrito como pessoa com deficiência que não tiver confirmado o seu enquadramento, perderá o direito às vagas reservadas aos candidatos desse grupo, passando a integrar apenas o grupo de candidatos que pleiteiam as vagas destinadas à ampla concorrência.
7. Os candidatos que, dentro do respectivo prazo, não atenderem aos dispositivos mencionados neste Edital, não concorrerão às vagas reservadas para pessoas com deficiência, passando a concorrer apenas às vagas de ampla concorrência, conforme subitem 6.7 do Edital nº 013/2025 – DRH/SEAP.
8. A Divisão de Perícia Médica – DPM poderá, caso julgue necessário quando da análise dos laudos encaminhados, convocar o candidato para avaliação presencial e/ou solicitar para que o mesmo apresente exames complementares.
 - 8.1 Na hipótese da necessidade de avaliação presencial e/ou apresentação de exames complementares o candidato será convocado mediante edital específico.
9. O candidato com deficiência, se aprovado e classificado neste Concurso Público, bem como que comprove o direito a reserva de vagas, além de figurar na lista de classificação da ampla concorrência, terá seu nome constante da lista específica de pessoas com deficiência.
10. Apenas o envio do laudo médico não é suficiente para confirmar seu enquadramento na lista específica de pessoas com deficiência, considerando que tal condição está condicionada à avaliação pela DPM.
11. Da não confirmação, pela Divisão de Perícia Médica – DPM, do enquadramento das inscrições na reserva para pessoas com deficiência, caberá recurso.
12. O prazo para interposição de recurso a que se refere o item 11 deste edital será de **2 (dois) dias úteis**, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação do resultado da avaliação do enquadramento das inscrições na reserva de vagas.
13. Para a interposição de eventuais recursos deverão ser observadas as orientações específicas contidas no edital de resultado da avaliação do enquadramento das inscrições na reserva de vagas para pessoa com deficiência.
14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Saúde do Servidor – DSS/SEAP e pelo Departamento de Recursos Humanos e Previdência – DRH/SEAP.

Curitiba, 26 de agosto de 2025.

Euziane de Souza Campos
Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Previdência

Departamento de Recursos Humanos e Previdência – DRH

Diretoria

**ANEXO I DO EDITAL Nº 155/2025 – DRH/SEAP
CANDIDATOS CONVOCADOS**

CARGO: AUDITOR FISCAL

Inscrição	Nome
914001070	Adriano Cavalcante Da Silva
914017608	Allan Kenity Oyama
914005004	Ana Paula Finotti Corrêa
914000263	Andrei Albuquerque Da Silva
914010165	Andréia Corrêa Prado
914011258	Anna Luiza Ferreira De Oliveira
914014708	Bernardo De Paula Lobo
914001776	Bruno Augusto Bastiani
914016037	Clodoaldo Schueng
914000617	Daniel Fabrício Mathias Pinto
914001104	Danilo Da Silva Toniato
914021822	Danilo Tadachi Nishida
914001207	Diego Candido Da Silva
914009752	Gibran Jamil Hermsdorff Seif Eddine
914020436	Gustavo Nogueira Azeredo
914001991	Héber Lucas Maffi
914012629	Henrique Abaurre Costa Andrade
914002046	Henrique Cesar Fernandes De Freitas
914000920	Henrique Mezzomo
914012688	Hugo Sousa Da Silva
914005444	Jani Rogerio Branco
914003045	João Pedro Carmo De Melo
914016078	José Paulo Baptista De Menezes Neto
914013627	Joseval De Souza Santos Junior
914014378	Karina Simone Sass
914016497	Kauiza Kerolyne Gético Barreto
914017117	Kilvia Cristina Amaral Da Luz
914026698	Leandro Cunha De Vasconcelos
914008986	Luan Da Silva De Souza
914002815	Lucas Diogo Bernardi Santana
914015924	Luís Alberto Rodrigues De Assis
914021731	Marcelo Ramon Duarte Vicenti
914015034	Marcos Gabriel Ferreira Tomaz
914008505	Marcus Vinicius Garcia Cabral
914012931	Mauri Kirchmaier Júnior
914000346	Nicolas Gomes Evangelista
914018648	Paulo Rafael Xavier
914022873	Pedro Afonso Maximiano De Vasconcellos
914001612	Pedro Henrique Carvalho De Souza
914013471	Pedro Parada De Pret
914019181	Rafael Monteiro Malagues
914027061	Rômulo Pereira Castro
914006223	Soraia Nadaline
914006810	Tarcio Roberto Queiroz Ribeiro Costa

Departamento de Recursos Humanos e Previdência – DRH
Diretoria

Inscrição	Nome
914000194	Thais Coimbra Nina
914003591	Tiago Limão De Oliveira
914001549	Tomas Gaudino Andrade Pires
914022462	Veronica Alves Rangel
914017602	Vitor Claudino Dos Santos
914020402	Wilker Goulart
914001641	Yan Gabriel Oliveira Galvão Viana
914015001	Ygor Mazali Honorato

Departamento de Recursos Humanos e Previdência – DRH

Diretoria

ANEXO II DO EDITAL Nº 155/2025 – DRH/SEAP

ORIENTAÇÕES PARA CADASTRO E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO NO SISTEMA EPROTOCOLO

1. Os candidatos convocados deverão encaminhar a documentação por meio eletrônico no sistema de tramitação Eprotocolo.

2. Para protocolar a documentação, os candidatos deverão acessar o link:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/protocolarSolicitacao.do?action=iniciarProcesso&codAssunto=>

3. Caso o candidato não possua cadastro para acesso ao sistema Eprotocolo digital, é necessário, primeiro, cadastrar-se acessando **Ainda não sou cadastrado**.

3.1 Para instruções de cadastro, acessar o link:

https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-08/CENTRAL%20DE%20SEGURAN%C3%87A%20-%20CADASTRO%203.pdf

3.4.2 Se o RG do candidato não for do Paraná, deixar em branco os campos RG, nome do pai e nome da mãe.

Dúvidas sobre o Cadastro poderão ser sanadas através da Central de Atendimento – CELEPAR: (41) 3200-5007

4. Após acessar o Eprotocolo com login e senha, Protocolar Solicitação completando apenas os campos indicados abaixo:

a) Dados de Cadastro: *País, *Estado e *Cidade;

b) Solicitação:

*Órgão/Entidade de destino (selecionar): **SEAP - Auditor Fiscal - DPM - Enquadramento PcD**

*Descreva aqui sua solicitação: transcrever o texto abaixo, indicando o número do Edital de convocação para Homologação da condição Pessoa com Deficiência.

“Encaminho a documentação para Homologação da condição Pessoa com Deficiência à Divisão de Perícia Médica – DPM, referente ao concurso regido pelo Edital nº 013/2025 – DRH/SEAP, sob convocação pelo Edital nº 155/2025 – DRH/SEAP, contendo: 1) Cópia digitalizada do documento de identidade original; 2) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde – CIF e/ou Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como o exame audiométrico (audiometria), e/ou exame de acuidade visual, e/ou exames complementares específicos.”

c) *Interessados: deverá constar o número do CPF e o nome completo do candidato.

5. Feito o cadastro, o candidato deverá inserir a documentação exigida, no campo **Arquivos**, nesta ordem:

- 1) Cópia digitalizada do documento de identidade original;
- 2) Laudo Médico;
- 3) Exame audiométrico (audiometria) – no caso de deficiência auditiva
- 4) Exame de acuidade visual – no caso de deficiência visual
- 5) Exames complementares específicos – no caso de deficiência física

Departamento de Recursos Humanos e Previdência – DRH

Diretoria

5.1. Cada documento deverá ser digitalizado individualmente, em arquivo **formato PDF**, cujo tamanho não deverá exceder a **10MB**.

5.2 Ao digitalizar e anexar a documentação exigida, o candidato também **deverá assinar eletronicamente (clikando em Assinatura Avançada ou Simples)** todos os documentos inseridos no campo **Arquivos incluídos**, assumindo a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

5.3. Após inserir os Arquivos da documentação exigida, clicar em **Concluir Solicitação**, que será enviada automaticamente para SEAP/DSS/DPM.

LAUDO DESCRITIVO CARACTERIZADOR DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
Referente ao Edital nº _____		
Nome: _____		
Data de nascimento: _____		
R.G.: _____	CPF: _____	
Cargo/Função: _____		
DEFICIÊNCIA: () Física () Auditiva (incluir audiometria) () Deficiência Visual* () Visão Monocular* () Deficiência Intelectual* () Deficiência Mental* () Deficiência Mental* - espectro autista () Deficiência Múltipla *Para esta caracterização é necessário anexar o laudo do especialista		
ORIGEM DA DEFICIÊNCIA: () Congênita () Acidente Comum* () Doença () Acidente de Trabalho* () Após Intervenção Cirúrgica* * Citar o ano da ocorrência: _____ CID: _____		
Descrição detalhada das alterações fisiológicas apresentadas nos órgãos / sistemas causados pela deficiência: 		
Descrição das limitações funcionais para as atividades do cotidiano e de apoios que auxiliam a pessoa, bem como uso de órteses, próteses e recursos: 		
Recomendações de acessibilidade, adaptação do trabalho e do ambiente: 		
Local e data: _____ Estou ciente de que estou sendo caracterizado (a) como Pessoa com Deficiência (PcD) para fins de Concurso Público. Autorizo a apresentação deste Laudo, relatórios médicos e exames destinados a este fim a Divisão de Perícia Médica. Identificação: _____ Assinatura: _____ Médico avaliador: _____ Assinatura mediante carimbo: _____		



ePROTOCOLO

EDITAL 162/2025.

Documento: **EDITAL15525CONVOCACAOPARAENQUADRAMENTOPCD52CANDIDATOSAUDITORFISCALREPRED.01325.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Euziane de Souza Campos (XXX.551.989-XX)** em 26/08/2025 14:10 Local: SEAP/DRH.

Inserido ao documento **1.662.002** por: **Elaine Ferreira de Carvalho dos Santos** em: 26/08/2025 13:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
928f65fe4aa9593a0ebdf0cb4bd58db3.